



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 526/94

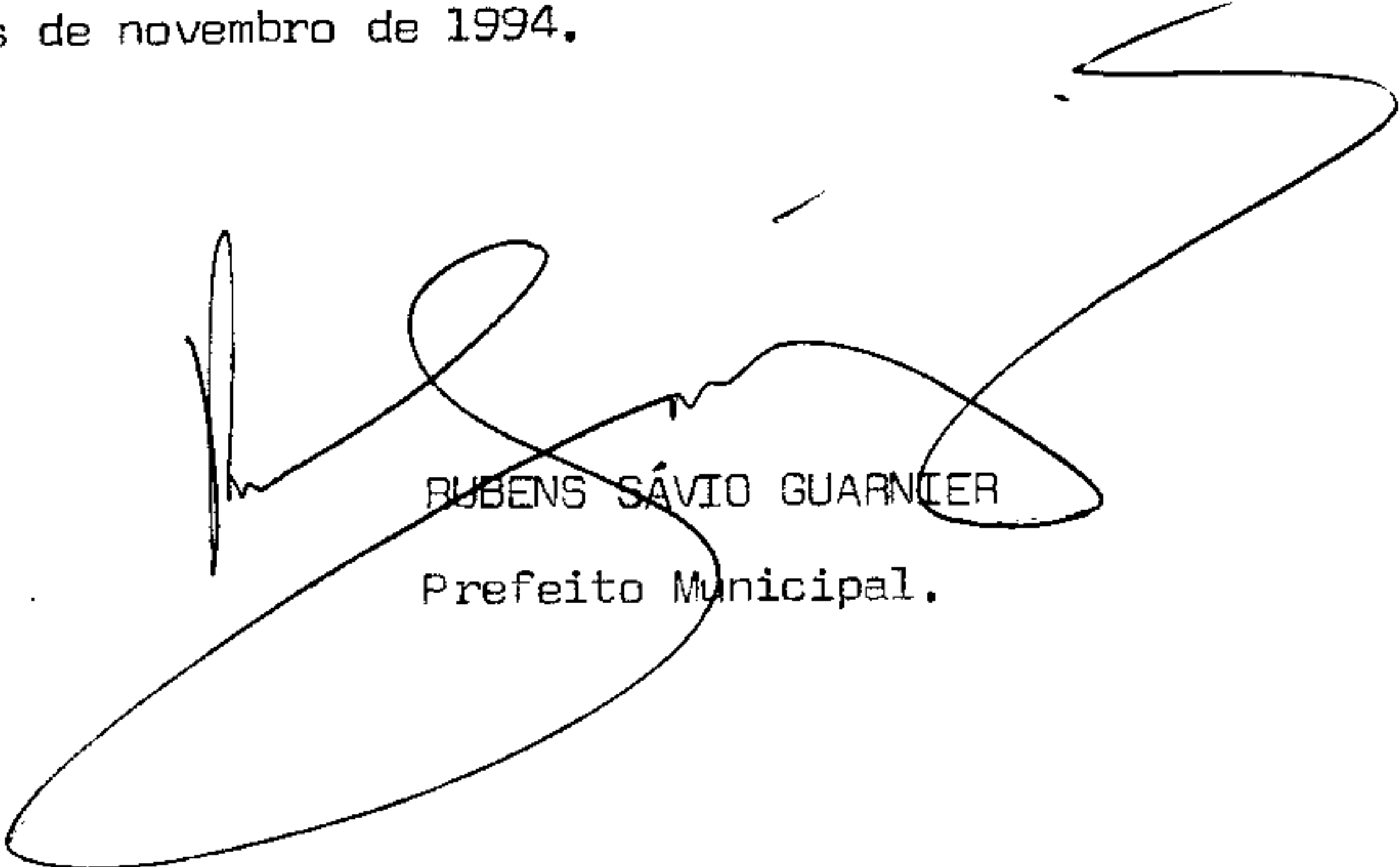
DÁ NOME A PÓRTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "PÓRTICO ANGELO CLEMENTE BORTOLIN", o Pórtico localizado no entroncamento da Rodovia Mario Pizzol com a BR 262 (Indaiá).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos quatro dias do mês de novembro de 1994.



RUBENS SÁVIO GUARNIER  
Prefeito Municipal.